



DECRETO MUNICIPAL Nº 281/2020.

Dispõe sobre alteração da composição da nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 114 da Lei Orgânica, e em atendimento a Lei Municipal nº. 255/2003;

Considerando o Ofício nº 04/2020 do Conselho Municipal do Idoso, onde solicita a alteração dos membros que representam a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI/DIB do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, conforme abaixo especificado, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal nº. 255/2003 de 12/12/2003 e demais normas vigentes.

I- Representantes Governamentais

Rosely Lacerda Miyadi – Titular Pablo Rodrigues Gazote - Suplente	Sec. Munic. de Administração, Planej. e Finanças
Gezicarla Alves Coelho - Titular Stefany Arissa Mike - Suplente	Sec. Municipal de Educação
Maria de Fátima Mendonça Saraiva - Titular Maria Lucia Ribeiro - Suplente	Sec. Municipal de Assistência Social
Loranni Grazielly Vargas Costa Paz - Titular Dionízia Barbosa Martins - Suplente	Sec. Municipal de Saúde

II- Representantes não Governamentais

Tereza Maria Pomini – Titular Ivone Venâncio de Oliveira - Suplente	SIMTED – Sindicato Munic. Trabalhadores em Educação
Robson Pinheiro Garcia – Titular Hellen Cristini Saraiva Canepa - Suplente	APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais
Izabel Nakaya - Titular Domares Costa Silva - Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Karina Ferreira Pereira - Titular Selene Felipe dos Santos - Suplente	SINTRAMDIB – Sindicato dos Trabalhadores do Munic. Dois Ir. Buriti

Art. 2º - O período de mandato dos membros nomeados no artigo 1º, encerra-se em 15/07/2021, de acordo com a Lei Munic. nº 255/2003.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de setembro do ano 2020.

Edilsom Zandoná de Souza
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB - N.0376/2020

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Edilson Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias Miguel

Chefe de Gabinete: Lourdes Mendes da Silva Pereira

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interina): Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Marcio Moreira do Nascimento

Sec. Munic. de Educação: Me Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Maria Regina Nogueira

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Wilson José Avelino

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Edson Alves de Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Janis Reginaldo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social: Wilson José Avelino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Previdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 61/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 88/2020****Dispensa de Licitação Nº. 66/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.
 Contratada: CRS- MATSUDA ALIMENTOS LTDA -EPP
 OBJETO: Aquisição de Cesta Básica para atender os usuários da APAE de acordo com portaria nº 369/2020 de 29 de abril de 2020
 VALOR: 25.080,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 802- Fundo Municipal de Assistência Social
 8.244.106- Implementação do Plano Municipal de Assistência Social
 2007- Programação de Atividade Assistência Comunitária
 33.90.30- Material de Consumo
 Ficha- 813

Contratante: Edilson Zandona de Souza
 Contratada: Claudio Kazuyuki Matsuda
 Dois Irmãos do Buriti-MS, 15 de setembro de 2020.

DECRETO**DECRETO MUNICIPAL Nº 281/2020.**

Dispõe sobre alteração da composição da nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 114 da Lei Orgânica, e em atendimento a Lei Municipal nº. 255/2003;

Considerando o Ofício nº 04/2020 do Conselho Municipal do Idoso, onde solicita a alteração dos membros que representam a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI/DIB do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, conforme abaixo especificado, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal nº. 255/2003 de 12/12/2003 e demais normas vigentes.

I- Representantes Governamentais

Rosely Lacerda Miyadi – Titular Pablo Rodrigues Gazote - Suplente	Sec. Munic. de Administração, Planej. e Finanças
Gezicarla Alves Coelho - Titular Stefany Arissa Mike - Suplente	Sec. Municipal de Educação
Maria de Fátima Mendonça Saraiva - Titular Maria Lucia Ribeiro - Suplente	Sec. Municipal de Assistência Social
Loranni Grazielly Vargas Costa Paz - Titular Dionízia Barbosa Martins - Suplente	Sec. Municipal de Saúde

II- Representantes não Governamentais

Tereza Maria Pomini – Titular Ivone Venâncio de Oliveira - Suplente	SIMTED – Sindicato Munic. Trabalhadores em Educação
Robson Pinheiro Garcia – Titular Hellen Cristini Saraiva Canepa - Suplente	APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais
Izabel Nakaya - Titular Domares Costa Silva - Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Karina Ferreira Pereira - Titular Selene Felipe dos Santos - Suplente	SINTRAMDIB – Sindicato dos Trabalhadores do Munic. Dois Ir. Buriti

Art. 2º - O período de mandato dos membros nomeados no artigo 1º, encerra-se em 15/07/2021, de acordo com a Lei Munic. nº 255/2003.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de setembro do ano 2020.

Edilson Zandona de Souza
 Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**